



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 515, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a convocação de servidora, para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a servidora **ALESSANDRA DE ANDRADE C. TAFARELO**, para realização de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 28 de agosto de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal